



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DL 468/11

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva alterar a denominação da NIR-CR Infantil Tatuapé, localizada na rua Jarinu, 730, para NIR-CR Infantil Tatuapé - Dr. Salomão Crochik.

Médico Oftalmologista formado pela Universidade do Paraná, Dr. Salomão Crochik, se especializou em Oftalmologia na Santa Casa de Misericórdia de São Paulo. Por muitos anos prestou relevantes serviços à população do município de São Paulo, sempre dedicado e zeloso na função em que tanto amava e no cuidado e atenção aos seus pacientes.

Portanto considero justa essa homenagem aquele que tanto fez pela nossa cidade, com isso solicito a colaboração dos vereadores desta Casa para aprovação da presente propositura.